

**REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MESA REDONDA Nº \_\_\_\_\_, DE 2023.**

**(Do Sr. DEPUTADO CORONEL CHRISÓSTOMO)**

Requer a realização de Mesa Redonda que se realizará na Assembleia Legislativa do estado de Rondônia para debater acerca dos embargos às propriedades rurais na região da Amazônia.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Mesa Redonda que se realizará na Assembleia Legislativa do estado de Rondônia para debater acerca “dos embargos às propriedades rurais na região da Amazônia”, com a presença dos seguintes convidados:

1. Presidente do Ibama;
2. Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO;
3. Presidente do Incra;
4. Superintendente do Incra/RO;
5. Secretário de Meio Ambiente/RO;
6. Comandante-Geral da Polícia Militar/RO;
7. Superintendente da Polícia Federal /RO.



LexEdit

CD230638653100

## JUSTIFICATIVA

Uma questão recorrente na rotina dos produtores rurais são as autuações realizadas pelos órgãos de fiscalização como IBAMA e SEMA/MT e que geram, além do ônus da multa indicada no auto de infração, o chamado embargo ambiental.

Ao contrário do que muitas vezes acontece, o embargo deve incidir somente no local exato onde foi constatada a infração e não sobre toda a propriedade. Ou seja, o órgão ambiental tem a obrigação legal de indicar exatamente o local no qual entende que ocorreu uma infração ao meio ambiente.

Nos casos em que o embargo incidir sobre a área total de uma propriedade rural, este deve ser revisto pelo órgão que o impôs, sob pena de ser considerado nulo.

Os impactos negativos dos embargos na região da Amazônia são incalculáveis, porque tem prejudicado o crescimento ainda maior da pecuária de corte na Amazônia em longo prazo e diverso outros fatores.

Portanto, acreditamos que a discussão sobre esse projeto deve avançar o mais rápido possível para que toda a região venha ter seu potencial de crescimento explorada da melhor forma possível.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2023.

**CORONEL CHRISÓSTOMO**  
Deputado Federal - PL/RO



LexEdit  
\* C D 2 3 0 6 3 3 8 6 5 3 1 0 0 \*